



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Proteção Global - SEAS-GPG

Informação nº 56/2022/SEAS-GPG

Em atenção ao Memorando nº 16/2022/SEAS-CI ID (0029016889), segue as informações:

## QUESTIONÁRIO POLÍTICAS SETORIAIS

### PERGUNTAS GERAIS

**1) Quais políticas públicas foram desenvolvidas pela Secretaria neste tema/área a fim de promover a inclusão, promoção da cidadania e enfrentamento à violência contra a população LGBTI+ no estado?**

Dentre o rol das políticas públicas desenvolvidas, destaca-se a adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência LGBTfóbica sob a Portaria nº 202 de 10 maio de 2018, o qual tem por objetivo promover e aprimorar ações conjuntas entre Governo Federal, estados e Distrito Federal de combate à violência contra esse segmento populacional - esta população.

Ademais, foi realizado evento voltado para a promoção da cidadania e efetivação dos direitos e garantias fundamentais individuais e sociais da população LGBT, a exemplo do I Encontro de Empregabilidade com foco na Diversidade Sexual em maio de 2022. Este, culminou no lançamento de cursos de formação em diversas áreas.

**2) Qual o orçamento das políticas públicas voltadas exclusivamente para população LGBTI+ realizadas pela Secretaria nos últimos 4 anos? Por favor discriminar os valores em cada uma. (caso não haja políticas pública específica para população LGBTI+ ou não seja possível discriminar essa população de políticas públicas mais abrangentes, por favor indique).**

O orçamento para atender a política em questão encontra-se inserido no Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos, visando promover políticas públicas de igualdades e direitos humanos, com previsão na LOA - Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

**3) Quantas pessoas foram atendidas pelas políticas públicas voltadas exclusivamente para a população LGBTI+ nos últimos 4 anos? (caso não haja políticas pública específica para população LGBTI+ ou não seja possível discriminar essa população de políticas públicas mais abrangentes, por favor indique).**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS presta apoio técnico aos municípios do Estado para os serviços socioassistenciais, propiciando autonomia aos gestores municipais quanto à implantação, implementação e expansão dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Lei Federal nº 8.742/93. Neste viés, informamos que sendo os municípios executores das políticas públicas e serviços, detém os quantitativos de atendimentos de acordo com a demanda apresentada.

**4) Quantos funcionários (diretos e indiretos) foram alocados nas políticas públicas voltadas exclusivamente para a população LGBTI+ nos últimos 4 anos? (caso não haja política pública específica para população LGBTI+ ou não seja possível discriminar essa população de políticas públicas mais abrangentes, por favor indique).**

Conforme é disposto no DECRETO Nº 27.195, DE 25 DE MAIO DE 2022, que versa sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, em que dispõe que a Coordenadoria de Direitos Humanos – CODH, Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social – CAS, Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN e Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social-CODS são responsáveis diretamente e indiretamente pelo atendimento das políticas públicas de diversidade sexual, onde atuam por volta de 64 técnicos.

**5) Quantas/Quais campanhas foram realizadas (internamente e externamente) voltadas para a promoção da cidadania LGBTI+ e enfrentamento da violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual nos últimos 4 anos? (caso não haja política pública específica para população LGBTI+ ou não seja possível discriminar essa população de políticas públicas mais abrangentes, por favor indique).**

Em razão da pandemia de COVID-19, onde as campanhas presenciais foram suspensas, o foco desta Secretaria se concentrou em reuniões e articulações virtuais para posteriores programas e projetos, a exemplo, reunião virtual realizada com a Diretora LGBT do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Marina Reidel.

Mais recente, com a flexibilização da realização de eventos, foi realizado por esta SEAS o I Encontro Estadual de Empregabilidade com Foco na Diversidade Sexual, no mês de combate à homofobia alusivo ao dia 17 de maio – Dia Internacional contra a Homofobia.

**6) Quantos/Quais eventos foram realizados (internamente e externamente) voltadas para a promoção da cidadania LGBTI+ e enfrentamento da violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual nos últimos 4 anos? (caso não haja política pública específica para população LGBTI+ ou não seja possível discriminar essa população de políticas públicas mais abrangentes, por favor indique).**

Em 2022, foi realizado o I Encontro Estadual de Empregabilidade com Foco na Diversidade Sexual, nos anos anteriores as atividades encontravam-se paralisadas em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

**7) Quantos/Quais capacitações foram realizadas (internamente e externamente) voltadas para a promoção da cidadania LGBTI+ e enfrentamento da violência em razão de identidade de gênero**

**e orientação sexual nos últimos 4 anos? (caso não haja políticas pública específica para população LGBTI+ ou não seja possível discriminar essa população de políticas públicas mais abrangentes, por favor indique).**

A SEAS em articulação com o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP está em alinhamento para oferta de capacitações em diversas áreas com foco na empregabilidade da população LGBTI+.

**8) A política pública (se existente) é regionalizada para além da capital? De que forma é regionalizada?**

Sim. A política pública abrange os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia por intermédio das regionais desta SEAS e suas circunscrições.

Regional de Porto Velho, atendendo os municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste;

Regional de Ariquemes atendendo os municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo;

Regional de Cacoal atendendo os municípios de Cacoal, Espigão Do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe D'Oeste

Regional de Guajará-Mirim atendendo os municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré;

Regional de Jaru atendendo os municípios de Jaru, Governador Jorge Teixeira, Machadinho D'Oeste, Theobroma, Vale do Anari;

Regional de Ji-Paraná atendendo os municípios de Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Presidente Médici e Urupá;

Regional de Ouro Preto Do Oeste atendendo os municípios de Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso;

Regional de Rolim De Moura atendendo os municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Costa Marques, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte d'Oeste, Santa Luzia d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras

Regional de Vilhena atendendo os municípios de Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara e Pimenteiras do Oeste.

**9) Os editais de seleção pública para fomento da atividade na área/tema de interesse contemplam projetos voltados para a promoção da cidadania e enfrentamento da violência contra a população LGBTI+? Caso positivo, indique de que forma.**

Em 2020 a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, publicou EDITAL Nº 1/2020/SEAS-GAB DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS, previamente credenciadas junto a SEAS por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2019/SEAS/RO, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO destinados à executar propostas direcionadas a segurança alimentar e cuidados com higiene de populações especialmente vulneráveis.

**10) Como a sociedade civil organizada e a população LGBTI+ participam da elaboração, avaliação e monitoramento dessa política pública (se existente)?**

A sociedade civil organizada e a população LGBTI+ podem participar da elaboração, avaliação e monitoramento das políticas públicas por meio de diversos canais, dentre eles, os conselhos gestores de políticas públicas que atuam nos estados e municípios (Conselhos de Assistência Social, Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional e etc.).

**11) Os profissionais da secretaria responsável pelo tema/área que atuam diretamente nos projetos e ações desenvolvidos pela pasta voltados para promoção da cidadania e enfrentamento da violência contra população LGBTI+ passam por algum tipo de capacitação e formação continuada sobre a temática? Caso positivo, indique como.**

Sim, por meio de participação em reuniões virtuais, lives, seminários, palestras e quaisquer outras formações que forem ofertadas.

**12) A secretaria responsável pelo tema/área realiza algum tipo de monitoramento específico para regiões do estado que tenham maior demanda com maior demanda da população LGBTI+ ou incidência de problemas relacionados às suas especificidades? Caso positivo, indique.**

A secretaria responsável, Considerando o Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência LGBTfóbica sob a Portaria nº 202 de 10 maio e 2018, o qual tem por objetivo promover e aprimorar ações conjuntas entre Governo Federal, estados e Distrito Federal de combate a violência contra esse segmento populacional, e considerando os Conselhos, de modo geral, órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas, os quais devem cumprir a função do debate, do diálogo e da elaboração e implementação das políticas públicas, solicitou, através do Ofício-Circular nº 139/2020/SEAS-APPIR, às Secretarias Municipais as informações quanto a existência de Conselhos Municipais da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT, bem como solicitou-se aos municípios informações sobre o desenvolvimento de Programas ou Projetos Sociais voltados para o seguimento LGBT.

Em resposta os municípios informaram que não possuem conselhos Municipais da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – LGBT, exceto Colorado que informou quanto a existência de um Comitê Técnico LGBT, mediante ao Decreto nº108/21.

**13) São produzidos relatórios pela secretaria neste tema/área com dados das ações ou atendimentos realizados pela secretaria nas políticas públicas voltadas para população LGBTI?**

Sim.

**14) Quantas pessoas foram atendidas pela política pública em cada ano nos últimos cinco anos?**

Pergunta respondida na questão 03).

**15) Há um banco de dados público e acessível para população em geral com as informações de ações, atendimentos, recursos e demais ações das políticas públicas voltadas para promoção da cidadania e enfrentamento da violência contra população LGBTI+? Caso positivo, indique o endereço.**

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt>

**16) Qual o orçamento atual da secretaria que é voltado especificamente para políticas públicas de promoção da cidadania e enfrentamento à violência contra população LGBTI+?**

Pergunta respondida na questão 02.

**17) Existe algum CANAL DE ACOLHIMENTO de denúncias sobre práticas discriminatórias ocorridas em projetos desenvolvidos pela secretaria, bem como sugestões ou informações de direitos e projetos específicos voltados para a promoção da cidadania e enfrentamento da violência contra população LGBTI+? Caso positivo, indique qual.**

A ouvidoria tem como finalidade receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos cidadãos referentes aos serviços públicos estaduais, bem como o Conselho Estadual de Direitos Humanos e Disque 100.

**18) Existe algum FLUXO DE GERENCIAMENTO de denúncias sobre práticas discriminatórias ocorridas em projetos desenvolvidos pela secretaria, bem como sugestões ou informações de direitos e projetos específicos voltados para a promoção da cidadania e enfrentamento da violência contra população LGBTI+? Caso positivo, indique qual.**

Os prazos para a Ouvidoria Geral responder o manifestante são de 30 dias prorrogáveis por igual período uma única vez, perante justificativa plausível, conforme a Lei 13.460/2017

**19) Existe algum órgão específico voltado para acolhimento e gerenciamento desses crises?**

Ouvidoria Geral do Estado, Conselho Estadual de Direitos Humanos e Disque 100.

## PERGUNTAS ESPECÍFICAS

**1) Os formulários de atendimento dos equipamentos de assistência contêm campos de "orientação sexual" e "identidade de gênero"?**

- Sim
- Não
- NS/NOP

**2) Os cadastros dos benefícios concedidos à população LGBTI+ obedecem às normativas de uso e respeito do nome social de travestis e transexuais?**

- Sim

- Não
- NS/NOP

**3) Existe algum tipo de abrigo específico para população LGBTI+ em situação de rua (ou desabrigada) no estado? São regionalizados para além da capital?**

- Sim
- Não
- NS/NOP

**4) A política de abrigamento faz o recorte de orientação sexual e identidade de gênero? Se sim, quantos foram atendidos nos últimos 5 anos? Como está sendo executada e monitorada essa ação?**

Embora a política de abrigamento seja de competência municipal, a SEAS possui em sua estrutura a Casa do Ancião São Vicente de Paula, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e há á recorte de orientação sexual e identidade de gênero quando necessário, consoante as diretrizes e orientações do Governo Federal.

**5) A população LGBTI é incluída nos programas sociais?**

- Sim
- Não
- NS/NOP

Caso positivo, indique como.

Os programas sociais idealizados e desenvolvidos são destinados à toda a população, assim, a população LGBTI também é incluída.

**6) Existe algum programa de assistência voltado para população LGBTI+? Caso positivo, indique.**

Sim. Os programas sociais idealizados e desenvolvidos são destinados à toda a população, assim, a população LGBTI também é incluída.

**7) A população LGBTI é incluída nos programas sociais?\***

- Sim

- Não
- NS/NOP

Porto Velho, 20 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 20/06/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029755716** e o código CRC **CF247F01**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0026.069115/2022-44

SEI nº 0029755716